



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 547 / GABI / 2021

Ponte Nova, 19 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta referente ao Ofício 713/2021/SAPL/DGRI (Projeto de Lei nº 3.852/2021).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, da Comissão Parlamentar de Inquérito, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 3.852/2021**, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício de 2020 e Excesso de arrecadação dos recursos vinculados a fonte COVID-19.”, **esclarecemos** que o Município ainda não realizou despesas relacionadas ao Projeto de Lei mencionado, pois estamos aguardando a aprovação do mesmo, por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 953/2021
Data: 19/08/2021 - Horário: 17:33
Administrativo